



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2015 – CGTI/DLOG/PF QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-
GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA
POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA STEFANINI
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA
S.A.

A União, por intermédio da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal, órgão com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA ALVARES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7047 - DG/PF, de 29 de março de 2017 publicada no Boletim de Serviço nº 062 de 30/03/2017 pág 07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.069.360/0010-10, sediado(a) na Av. Marginal, nº 156, Centro, Jaguariúna-SP, com filial em SCS Quadra 06 Bl. A, nº 113 - Ed. Sofia – 2º andar, Salas 201 a 209, 3º andar, Salas 301 a 309 – CEP: 70.306-902 Brasília – DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srta. **BRUNA MARCUCCI PEDRO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 44.124.890-1 SSP-SP, e CPF nº 368.992.128-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.000739/2014-21 e em observância às disposições do art. 58, I e art. 65, I, alínea "a" ambos da lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 06/2015 – CGTI/DLOG/PF, decorrente do Pregão nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Ajustar a forma de mensuração dos serviços do contrato 06/2015 – CGTI/DLOG/PF, firmado com a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e sustentação de sistemas computacionais, conforme Tabela VI -- Tabela de Itens não mensuráveis do Item 07 do Roteiro de Métricas da Polícia Federal, anexo I do projeto básico.

1.2. Os detalhes do referido objeto encontram-se no projeto básico contido no processo 08206.300314/2016-81 nº SEI 592748 e 592782.

3º TA ao Contrato 06/2015 – CGTI/DLOG/PF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.3. Nos casos em que for necessário reduzir significativamente o prazo de projetos de desenvolvimento de sistema de informação, o esforço adicional poderá ser remunerado conforme estabelecido no item 6.2.4, "Considerações sobre Redução de Cronograma", do Guia de Métricas do SISP, versão 2.0.

1.4. O uso desse dispositivo deverá ser precedido de autorização da CONTRATANTE, que avaliará a estimativa de custos apresentada pela CONTRATADA, bem como a intensidade e a viabilidade da compressão proposta no cronograma.

1.5. Não serão admitidas reduções de prazos superiores a 25%, conforme recomendado no Guia de Métricas do SISP.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas expressamente neste Termo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

3º TA ao Contrato 06/2015 – CGTI/DLOG/PF

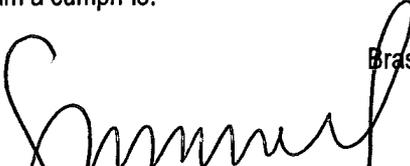


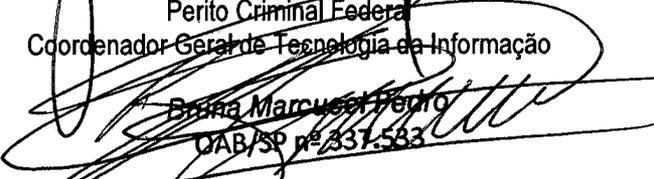


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

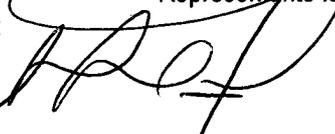
Brasília, 31 de março de 2017.

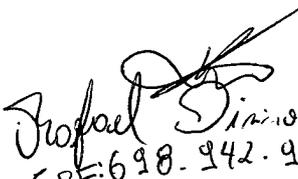

GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA ALVARES DA SILVA
Perito Criminal Federal
Coordenador Geral de Tecnologia da Informação


Bruna Marcucci Pedro
OAB/SP nº 331.583

BRUNA MARCUCCI PEDRO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Anderson Alves de Medeiros
RG: 1469 232 - PF
CPF: 635.695.231-87


Rafael Simão de Souza
CPF: 698.942.991-72



